



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes, 558 – Caixa Postal nº 138 – Telefone (0xx18) 242-1122

Cep 19.570-000 – Regente Feijó – Est. de S.Paulo

“A Cidade do Poeta”

LEI N.º 2.062/2001

MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA, Prefeito Municipal de Regente Feijó, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou sem emenda e ele promulga e sanciona a lei:

Dispõe Sobre: **“Estima a Receita e Fixa Despesa do Município de Regente Feijó para o exercício de 2.002”**.

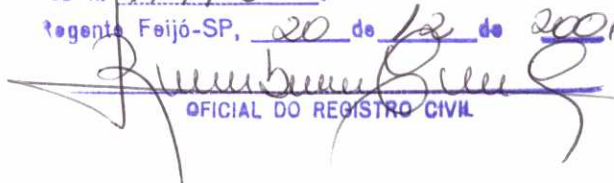
Art. 1º - O Orçamento Geral do Município de Regente Feijó, para o exercício Financeiro de 2.002, Estima a Receita e Fixa a Despesa em R\$ 8.250.000,00 (Oito milhões e Duzentos e Cinquenta Mil Reais), discriminados pelos anexos desta Lei.

Art. 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, renda e outras receitas correntes e de capital, na forma da Legislação em vigor e das especificações constantes no anexo N.º. 02 da Lei N.º. 4.320/64, com o seguinte desdobramento:

RECEITAS CORRENTES		8.170.000,00
Receita Tributária		900.000,00
Receita Patrimonial		20.000,00
Transferências Correntes		6.980.000,00
Outras Receitas Correntes		270.000,00
RECEITAS DE CAPITAL		80.000,00
Alienação de Bens		60.000,00
Outras Receitas de Capital		20.000,00
TOTAL DA RECEITA		8.250.000,00

Art. 3º - A Despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros Programas do Trabalho e Natureza de Despesa, que apresenta o seguinte desdobramento.



CERTIFICO e dou fé que o(a) presente Lei
se encontra registrado no Livro 03
sob n.º 119101.
Regente Feijó-SP, 20 de 12 de 2001

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes, 558 – Caixa Postal nº 138 – Telefone (0xx18) 242-1122

Cep 19.570-000 – Regente Feijó – Est. de S.Paulo

“A Cidade do Poeta”

01 – POR FUNÇÃO DE GOVERNO

01 – Legislativa	345.000,00
04 – Administrativa	1.851.000,00
08 – Assistência Social	386.000,00
09 – Previdência Social	270.000,00
10 – Saúde	1.171.000,00
12 – Educação	1.676.000,00
13 – Cultura	11.000,00
15 – Urbanismo	595.000,00
20 – Agricultura	40.000,00
26 – Transporte	210.000,00
27 – Desporto e Lazer	50.000,00
28 – Encargos Especiais	1.565.000,00
99 – Reserva de Contingência	80.000,00
TOTAL GERAL	8.250.000,00

02 – POR SUBFUNÇÕES

031 – Processo Legislativo	345.000,00
122 – Administração Geral	704.000,00
123 – Administração Financeira	1.147.000,00
241 – Assistência ao Idoso	30.000,00
242 – Assistência ao PPD	40.000,00
243 – Assistência à Criança e ao Adolescente	75.000,00
244 – Assistência Comunitária	241.000,00
272 – Previdência do Regime Estatutário	270.000,00
301 – Atenção Básica	1.111.000,00
304 – Vigilância Sanitária	40.000,00
305 – Vigilância Epidemiológica	20.000,00
361 – Ensino Fundamental	1.109.000,00
362 – Ensino Médio	65.000,00
365 – Educação Infantil	502.000,00
392 – Difusão Cultural	11.000,00
451 – Infra – Estrutura Urbana	50.000,00
452 – Serviços Urbanos	545.000,00
606 – Promoção e Extensão Rural	40.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes, 558 – Caixa Postal nº 138 – Telefone (0xx18) 242-1122

Cep 19.570-000 – Regente Feijó – Est. de S.Paulo

“A Cidade do Poeta”

782 – Transporte Rodoviário	210.000,00
813 – Lazer	50.000,00
843 – Serviço da Dívida Interna	1.565.000,00
999 – Reserva de Contingência	80.000,00
TOTAL GERAL	8.250.000,00

03 – POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

Despesas Correntes	6.427.000,00
Despesas de Capital	1.743.000,00
Reserva de Contingência	80.000,00
TOTAL DA DESPESA	8.250.000,00

04 – POR ÓGÃO DE ADMINISTRAÇÃO

1 – Poder Legislativo	345.000,00
1.1 – Câmara Municipal	345.000,00
2 – Poder Executivo	7.905.000,00
2.1 – Gabinete do Prefeito e Dependências	240.000,00
2.2 – Administração e Finanças	2.772.000,00
2.3 – Ser. Urbanos – Administração Geral	464.000,00
2.4 – Ser. Urbano - Infra Estrutura	50.000,00
2.5 – Ser. Urbano - Ruas e Avenidas	140.000,00
2.6 – Ser. Urbano – Limpeza Publica	140.000,00
2.7 – Ser. Urbano – Serviços Funerários	25.000,00
2.8 – Ser. Urbano – Parques e Jardins	55.000,00
2.9 – Ser. Urbano – Iluminação Publica	185.000,00
2.10 – Ser. Urbano – Agricultura	40.000,00
2.11 – Ser. Urbano – Transporte	210.000,00
2.12 – Fundo Municipal de Assist. Social	386.000,00
2.13 – Desenvolvimento Social – Educação	1.676.000,00
2.14 – Desenvolvimento Social – Cultura	11.000,00
2.15 – Desenvolvimento Social – Desporto e Lazer	50.000,00
2.16 – Fundo Municipal da Saúde	1.171.000,00
2.17 – Encargos Sociais – Administração	290.000,00
TOTAL GERAL	8.250.000,00



(Handwritten signature)



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes, 558 – Caixa Postal nº 138 – Telefone (0xx18) 242-1122

Cep 19.570-000 – Regente Feijó – Est. de S.Paulo

“A Cidade do Poeta”

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor em 1º Janeiro de 2.002, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Regente Feijó,
Em, 19 de Dezembro de 2.001.

MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA
Prefeito Municipal

